

ATO CONVOCATÓRIO 03/2023 LIVREGRAFIA

A Associação para o Fomento da Arte e da Cultura – AFAC, associação civil sem fins lucrativos, qualificada no âmbito municipal como Organização Social de Cultura, inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.203.173/0001-81, na condição de gestora do Parque Vicentina Aranha, conforme contrato de gestão celebrado com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, comunica que abrirá inscrições para escritores e artistas visuais independentes locais e regionais participarem da Livregrafia ser realizada no Parque Vicentina Aranha 2 vezes por mês sendo:

- 01 Domingo por mês das 9h às 13h, com data à definir
- 01 Dia de semana (noturno), com data e horário à definir

LIVREGRAFIA – Rumo aos 100 anos do Parque Vicentina Aranha a Feira de Livregrafia ganha um novo formato.

Nas edições haverá ações como: apresentações artísticas nas mais variadas linguagens, como apresentações musicais, performances, intervenções, Food Truck, entre outros.

INSCRIÇÕES

Os interessados em submeter-se à participação na Livregrafia, objeto deste Ato Convocatório, poderão inscrever-se gratuitamente de 15 fevereiro a 10 março de 2023, por meio de formulário digital, através do link <https://bit.ly/feira2023>

As dúvidas sobre o presente AC deverão ser encaminhadas para o e-mail comunicacao@afaccultura.org.br.

Poderão se inscrever: escritores, fotógrafos, coletivos, selos editoriais independentes e artistas visuais que realizem produções gráficas ou publicações independentes, tais como: zines, revistas, livros, quadrinhos, fotografias, colagens, desenhos, gravuras, catálogos, editoriais, postais, pôsteres, ilustrações, xilogravuras, e toda infinidade de obras impressas de forma independente, desde que atendam o estabelecido neste Ato Convocatório.

Não serão aceitas obras que manifestem preconceito racial, social, político partidário ou contra minorias, seja de cunho cultural, pessoal ou coletivo, que incitem a violência, atividades criminosas, apologia a drogas ou pornografia.

SELEÇÃO

Os selecionados poderão vender suas obras em espaço definidos pelo Parque, de forma presencial, conforme agenda a ser definida posteriormente, podendo ser convidado mais vezes conforme ação cultural/ programação.

Os expositores deverão efetuar o pagamento de taxa de social de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para cada ação cultural/programação para o qual será convocado.

Importante: caso o número de inscritos exceda as expectativas da organização, a Comissão de Curadoria, por meio de uma análise, irá selecionar 20 expositores para participarem da Livregrafia.

RESULTADO

O resultado será divulgado no site na AFAC <https://afacultura.org.br/editais.php>, em 20 de março, não cabendo veto ou recurso às decisões.

Os inscritos serão convocados para uma reunião obrigatória em formato virtual. O link será encaminhado posteriormente somente para os selecionados.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os expositores deverão atender as convocações mensais e deverão seguir restritamente as orientações, cronograma e demais regras da Comissão de Curadoria deste Ato Convocatório e equipe executiva da AFAC;

O local da montagem da Livregrafia será definido a cada ação cultural/programação pela Comissão de Curadoria deste Ato Convocatório e equipe executiva da AFAC, e sua decisão é soberana, não cabendo contestação;

Serão fornecidas 2 cadeiras + 2 mesas 70cm x 70cm para cada escritor/ artista visual, que deverá zelar pelo espaço e material fornecido; e estar presente durante todo o período do evento conforme o cronograma da ação cultural/ programação.

Os espaços não serão reservados e serão disponibilizados por ordem de chegada dos escritores/ artistas visuais;

Os expositores concordam no ato da inscrição para este Ato Convocatório em ceder à AFAC o direito de uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, em relação às fotos ou filmagens realizadas durante as edições dos eventos, para utilização em divulgação institucional;

Não é permitido aos expositores utilizar a razão social e as logomarcas do Parque Vicentina Aranha, da AFAC ou da Prefeitura Municipal de São José dos Campos para qualquer finalidade, sendo igualmente vedado a todo e qualquer expositor assumir compromissos em nome dessas instituições;

Fica assegurado à AFAC o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, esta AC, dando ciência aos participantes na forma da legislação.

Etapas	Período
Período de Inscrições	05/02 a 10/03 de 2023
Publicação – Lista de expositores selecionados	20 de março de 2023
Reunião virtual – Participação obrigatória para os selecionados	Data à definir

São José dos Campos, 15 de fevereiro de 2023.



.....
Aldo Zonizni Filho
Diretor Executivo - AFAC